



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Para fins do disposto no artigo 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, ficam sabendo que a Câmara Municipal de Vereadores de Colinas celebrou o seguinte contrato:

Súmula de contrato – exercício de 2021:

Contratado: Região dos Vales Comunicação Digital Ltda.

Objeto: Manutenção, atualização e hospedagem do site da Câmara de Vereadores de Colinas e contas de e-mail.

Período: 12 meses, contados a partir de março de 2021.

Valor: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais.

Dispensa licitação Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fabiel Adolfo Zarth
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do(a) presente...*Súmula*... no quadro de publicações dos atos administrativos desta Câmara Municipal de Vereadores, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, *01* de *março* de *2021*

Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas